



**AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE  
EQUIPAMENTOS LTDA**  
30.607.801/0001-80

## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

**Município:** Russas / CE

**Unidade gestora:** Secretaria do Trabalho e  
Assistencia Social

**Número do processo:** 00010.20250207/0006-22

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Número do certame:** 002.20.03.2025-SETAS

**Data da abertura:** 08/04/2025 às 14:00

### Dados do Fornecedor

**Razão social:** AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE  
EQUIPAMENTOS LTDA

**Telefone:** (85) 4102-3692 / (85) 9607-1052

**CNPJ/MF:** 30.607.801/0001-80

**E-mail:** dist.agil@gmail.com

**Endereço:** B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140, LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, CAJAZEIRAS, Fortaleza / CE - CEP:  
60.864-465

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

**SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.



**AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE  
EQUIPAMENTOS LTDA  
30.607.801/0001-80**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**NÃO**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**Dados da Proposta de Preços:**



**AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE  
EQUIPAMENTOS LTDA**  
30.607.801/0001-80

**ÚNICO**

**1 - DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA FACIAL**

**Especificação:** COM TECNOLOGIA CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SEMICONDUCTOR) E RESOLUÇÃO DE 10 MP. CONTA COM CONECTIVIDADE USB, COM PROTEÇÃO ANTITORÇÃO PERMITINDO RÁPIDA COMUNICAÇÃO E EVITANDO RUPTURAS INTERNAS, ALÉM DE UM BOTÃO EXTERNO, QUE FACILITA A CAPTURA DE FOTOS MUGSHOT A QUALIDADE DA CAPTURA INDEPENDE DA LUZ AMBIENTE, UMA VEZ QUE A CÂMERA POSSUI FLASH DUPLO COM LÂMPADAS XÊNON, MANTENDO A FOTO NOS PADRÕES ISO E ICAO. POSSUI SOFTWARE DE ANÁLISE DOS PADRÕES ISO19794-5 E ICAO9303, GARANTINDO QUE AS IMAGENS ESTEJAM SEMPRE DE ACORDO COM TAIS NORMAS. FUNÇÕES GERENCIADAS 100% VIA SDK, CONTROLE PERSONALIZADO DE: ISO, BALANÇO DE BRANCO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO, RESOLUÇÃO DA IMAGEM E AJUSTE MANUAL DA INTENSIDADE DO FLASH. POSSIBILITA A CAPTURA DA FACE COM NO MÍNIMO 120 PIXELS ENTRE O CENTRO DOS OLHOS.

**Quantidade:** 5,0

**Unidade:** Unidade

**Valor unitário:** R\$ 9.677,00

**Valor total:** R\$ 48.385,00

**Fabricante/Marca:** AKIYAMA

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 9.677,67

**2 - LEITOR BIOMÉTRICO**

**Especificação:** BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL SCANNER DE CAPTURA DE IMPRESSÃO DIGITAL COM TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE, COM RESOLUÇÃO DE 500DPI, ÁREA EFETIVA DE CAPTURA DE 40.64MM X 38.1MM E INTERFACE DE COMUNICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO USB2.0, PERMITE CAPTURA NO MODO POUSADO E ROLADO, POSSUI MODO DE CAPTURA DE 1 OU 2 DEDOS SIMULTÂNEOS NO MODO POUSADO E UM DEDO ROLADO TAMBÉM COM A FUNCIONALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO E RECORTE CORRETO DA DOBRA INTERFALANGEANA E PERFEITO POSICIONAMENTO DA IMAGEM. REJEIÇÃO AUTOMÁTICA DAS IMPRESSÕES DIGITAIS BASEADAS EM SILICONE E OUTROS MATERIAIS COMUNS DE FALSIFICAÇÃO. POSSUI GRAU DE PROTEÇÃO IP65 DA ÁREA DE CAPTURA PARA O CASE.

**Quantidade:** 5,0

**Unidade:** Unidade

**Valor unitário:** R\$ 6.999,00

**Valor total:** R\$ 34.995,00

**Fabricante/Marca:** AKIYAMA

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 6.999,65

**3 - DISPOSITIVO PARA COLETA BIOMÉTRICA DA ASSINATURA**

**Especificação:** COM RESOLUÇÃO DE 1800 DPI E TECNOLOGIA DE LEITURA POR RESSONÂNCIA ELETROMAGNÉTICA (EMR). É LEVE E TEM UM DESIGN ERGONÔMICO QUE GARANTE O APOIO DA MÃO DURANTE A ASSINATURA. POSSUI TELA TFT LCD AMORFA DE 5,6 POLEGADAS COM VIDRO ANTI-REFLEXO, QUE GARANTE UMA BOA VISUALIZAÇÃO, E APRESENTA LINHA GUIA NO DISPLAY PARA AUXÍLIO VISUAL. A CONECTIVIDADE É FEITA POR MEIO DE UM CABO USB, PARA RÁPIDA COMUNICAÇÃO. POSSUI UMA CANETA SEM BATERIA.



**AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE  
EQUIPAMENTOS LTDA**  
30.607.801/0001-80

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 5.500,00

Valor total: R\$ 27.500,00

Fabricante/Marca: AKIYAMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5.506,70

#### 4 - MÓDULO DE CENÁRIO FOTOGRÁFICO

**Especificação:** LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI COR PRETA E RESISTENTE À OXIDAÇÃO. O PAINEL PARA FOTOGRAFIA PROPORCIONA UM FUNDO TOTALMENTE BRANCO E SEM BRILHOS OU SOMBRAS NA IMAGEM. POSSUI TAMBÉM UM LADO EM CINZA 18% QUE PODE SER UTILIZADO PARA A CALIBRAÇÃO DO DISPOSITIVO (AJUSTE WHITE BALANCE). PERMITE O AJUSTE DE ALTURA DA BASE DO PAINEL ENTRE 0.45M E 0.85M DO CHÃO. POSSUI HASTE TELESCÓPICA DE TRÊS SEÇÕES E QUE PERMITE A MONTAGEM USO SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS OU CONHECIMENTOS PRÉVIOS DO PRODUTO.

Quantidade: 5,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 4.775,00

Valor total: R\$ 23.875,00

Fabricante/Marca: AKIYAMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.775,67

#### 5 - NOTEBOOK AVANÇADO ? ESPECIFICACOES MINIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 6200 - 2.2

**Especificação:** NOTEBOOK AVANÇADO ? ESPECIFICACOES MINIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 6200 - 2.2

Quantidade: 5,0

Unidade: UNIDADE

Valor unitário: R\$ 4.500,00

Valor total: R\$ 22.500,00

Fabricante/Marca: POSITIVO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.533,10

Valor total - ÚNICO: R\$ 157.255,00 - (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)

Valor geral da proposta: R\$ 157.255,00 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)

#### Validade da Proposta

Proposta válida por: 95 dias

#### Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 7 de Abril de 2025 às 16:59

#### Dados do Usuário:

Usuário logado como: Jonathan Ferreira Vieira

E-mail: jonathanlicitacaoagil@gmail.com

CPF/MF: 049.529.883-25

**LEANDRO JOSE VIEIRA** Assinado de forma digital por LEANDRO  
**SOARES:93173628349** JOSE VIEIRA SOARES:93173628349  
Dados: 2025.04.07 17:00:00 -03'00'